



**ATO DO ADMINISTRADOR DO
RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
CNPJ/ME nº 28.267.696/0001-36

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administrador"), na qualidade de administrador do **RIZA ARCTIUM REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.267.696/0001-36 ("Fundo"), resolve retificar o Ato do Administrador do Fundo celebrado em 2 de setembro de 2020 ("Ato do Administrador Original") para retificar a data de fechamento da posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência, que deve ser 9 de setembro de 2020, ou seja, 1 (um) dia útil imediatamente anterior à Data de Início do Direito de Preferência, ao invés de 2 (dois) dias úteis imediatamente anteriores à Data de Início do Direito de Preferência, conforme constou do Ato do Administrador Original. Ficam mantidas todas as demais condições da Oferta Restrita que constaram do Ato do Administrador Original.

Os termos aqui utilizados e aqui não definidos têm o significado a eles atribuído no Ato do Administrador Original.

São Paulo, 9 de setembro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: